



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 003/123

Projeto de Lei Nº. 002/2013

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada localizada entre as quadras 34 e 35 do bairro Vila Real, que passa a ser denominada Rua Laura Maria Abreu de Freitas”.

Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira

Relator: Vereador Gervásio Batista Pozza

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Nobre Vereador Valdecir Alves Pereira, denominar a Rua Projetada localizada entre as quadras 34 e 35 do bairro Vila Real, que passa a ser denominada Rua Laura Maria Abreu de Freitas, gravando seu nome naquela via pública.

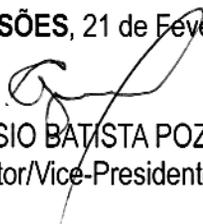
Apenas como adequação e técnica legislativa, propomos alteração na EMENTA da proposta, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada localizada entre as quadras 34 e 35 do bairro Vila Real”.

II - VOTO DO RELATOR

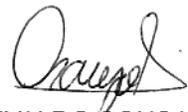
Com a proposta do relator, e analisando os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 21 de Fevereiro de 2013.


GERVASIO BATISTA POZZA
Relator/Vice-Presidente

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores membros da CJR:


ANANIAS JOSÉ BARBOSA
Presidente


EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
Secretário


MARCELO FERRARI DA SILVA
Membro